



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Planeamento e políticas para lidar com a demência e reforço do apoio aos cuidadores**

A demência é uma doença irreversível. Devido à degeneração do cérebro, os doentes sofrem de perda progressiva da memória, de redução do raciocínio e da capacidade de resolução de problemas, de deficiências na linguagem, de falta de capacidade para autocuidado, etc. Para além dos próprios doentes, as suas famílias e os cuidadores merecem muito a atenção e apoio social, visto que estão frequentemente exaustos, física e mentalmente, devido aos desafios e à pressão que enfrentam durante todo o tempo em que cuidam dos doentes <sup>[1]</sup>.

O número de pessoas com demência em Macau está a aumentar devido a factores como o envelhecimento populacional e a esperança média de vida. De acordo com os dados do Instituto de Acção Social, em 2021, havia em Macau 5800 pessoas com demência, prevê-se que este número aumente para cerca de 7700 até 2026 e atinja cerca de 10 000 em 2036 <sup>[2]</sup>, e prevêem-se também enormes desafios e pressão para a saúde pública e os respectivos serviços sociais.

É de referir que cuidar de uma pessoa com demência exige muito tempo, vários anos ou até mais de uma década. Os cuidadores precisam de lidar com a pressão social e económica, e também têm de suportar o fardo físico e psicológico decorrente de cuidar de uma pessoa com demência durante longos períodos de tempo, portanto, é de imaginar a grande pressão que sofrem. Segundo um estudo sobre a demência, 48% dos doentes mostram-se preocupados com a possibilidade de serem um fardo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para as suas famílias, 61% dos cuidadores afirmam que a sua saúde está a ser afectada devido ao facto de cuidarem de um membro da família com demência, e 27% dos cuidadores sentem-se desligados da sociedade <sup>[3]</sup>. É evidente que não se pode ignorar o stress físico e psicológico dos cuidadores.

A meu ver, o Governo deve continuar a alargar a cobertura da comunidade “amiga dos portadores de demência” e trabalhar em conjunto com a população para construir uma rede mais estreita, para criar, a favor dos doentes e dos seus cuidadores, um ambiente de vida seguro, confortável e com sentido de pertença. Além disso, com o aumento crescente do número de pessoas portadoras de demência, é previsível que aumentem também os cuidadores. Pelo exposto, as autoridades devem ponderar de forma aprofundada e planear o mais cedo possível, nomeadamente, se o apoio, incluindo a atribuição de subsídios, é adequado, e sobre quais as políticas e medidas específicas que vão ser adoptadas.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. A comunidade “amiga dos portadores de demência” é muito importante para as pessoas com demência e para as suas famílias. As associações da área dos serviços sociais, enquanto parte da comunidade, mantêm sempre o contacto com os idosos da comunidade, porém, nem todos os trabalhadores dos serviços sociais da linha da frente têm conhecimentos sobre a demência. As autoridades devem proporcionar acções de formação e sensibilização sobre a demência a mais instituições e associações da área dos serviços sociais, de modo a melhor alcançar o efeito de "prevenção precoce" e "detecção precoce". As autoridades dispõem de algum plano para o efeito?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. As autoridades afirmaram que iam incentivar, continuamente, a prestação de serviços de localização no exterior/GPS e de apoio aos doentes com demência e que, em simultâneo, iam estudar a introdução de outros modelos de serviços, a fim de reforçar o apoio aos idosos e aos seus cuidadores <sup>[4]</sup>. Qual é o ponto de situação do estudo sobre a introdução de outros modelos de serviços? Existem alguns detalhes específicos que possam ser divulgados? O Governo deve reforçar o apoio financeiro aos cuidadores de pessoas com demência, por exemplo, aliviar a sua pressão financeira através da atribuição de subsídios, de modo a implementar as políticas para os idosos, ou seja, a “prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”. Vai fazê-lo?
3. No “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos (2016-2025)”, refere-se, como medida de longo prazo, proceder ao estudo sobre a definição de políticas e planos sobre a prestação de serviços de apoio às pessoas com demência (2026-2035)” <sup>[5]</sup>. O número de pessoas que sofrem de demência não pára de aumentar, então, quando é que o Governo prevê iniciar, de forma formal, o referido estudo? Foi já iniciado ou preparado algum trabalho preliminar? Quais são os planos a longo prazo para lidar com o aumento crescente de pessoas com demência e dos seus cuidadores?

24 de Fevereiro de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Leong Wong**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Fonte:

[1] “Comunidade amiga dos portadores de demência”, Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, Setembro de 2018, página 5, <http://www2.kwnc.edu.mo/ueditor/php/upload/file/20190128/1548664076792910.pdf>

[2] “Criação de um Centro para pessoas com demência no Fai Chi Kei no corrente ano”, Jornal Ou Mun, 25 de Março de 2021, página B01, [http://www.macaodaily.com/html/2021-03/25/content\\_1504544.htm](http://www.macaodaily.com/html/2021-03/25/content_1504544.htm)

[3] *Alzheimer's Society (2017). Turning up the volume: Unheard voices of people with dementia. London: Author.*

[4] Resposta do Instituto de Acção Social a uma interpelação escrita sobre serviços de apoio à demência, Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-06/8879960c9b31f9ded5.pdf>

[5] “Mecanismo de Protecção dos Idosos e Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos nos Próximos Dez Anos (2016-2025)”, Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Abril de 2016, página 33.